



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0305/2025

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 912/2020 – GMS Nº 3194/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA A UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo: 24.060.758-1

Para fins de reajuste do Contrato nº 912/2020 – GMS nº 3194/2020, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Guaratuba, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 1.779,30 (mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 5,18% - INPC acumulado de 12 meses, mês de referência Junho de 2025;
4. A partir do dia 14/07/2025 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 92,09 (noventa e dois reais e nove centavos), resultando em um novo **Valor diário de R\$ 1.871,39 (mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos);**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0305/2025

5. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária:
3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa
(3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes: 500 e 501.

Percentual: 5,18% (INPC - Variação acumulada em 12 meses - Junho de 2025)

Aplicação: 14/07/2025

CADEIA PÚBLICA DE GUARATUBA Pregão Eletrônico 126/2020 (Lote 19)								
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	118	R\$ 2,09	5,18%	R\$ 0,11	R\$ 2,20	R\$ 246,62	R\$ 259,60	R\$ 12,98
Almoço	118	R\$ 7,10	5,18%	R\$ 0,37	R\$ 7,47	R\$ 837,80	R\$ 881,46	R\$ 43,66
Jantar	118	R\$ 5,88	5,18%	R\$ 0,30	R\$ 6,18	R\$ 693,84	R\$ 729,24	R\$ 35,40
Lanche da Noite	1	R\$ 1,04	5,18%	R\$ 0,05	R\$ 1,09	R\$ 1,04	R\$ 1,09	R\$ 0,05
Total		R\$ 16,11	5,18%	R\$ 0,83	R\$ 16,94	R\$ 1.779,30	R\$ 1.871,39	R\$ 92,09

VALOR DIÁRIO ATUAL	R\$ 1.779,30
VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE (5,18%)	R\$ 1.871,39
VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	R\$ 649.444,50
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 683.057,35

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **030520256TAPRISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton9122020DEPEN24.060.7581.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/08/2025 10:46.

Inserido ao protocolo **24.060.758-1** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 06/08/2025 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef3a6b95f134e6a767d3f82e3f8597b4.